

INDICAÇÃO Nº 835/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **que sejam adotadas providências necessárias para a criação do Vale-Transporte Municipal destinado aos estudantes de Amontada que residem na zona rural e necessitam se deslocar até a sede do Município para estudar.**

JUSTIFICATIVA

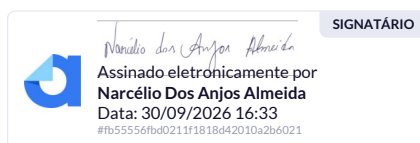
A presente Indicação tem como objetivo facilitar o deslocamento dos estudantes que residem na zona rural de Amontada e precisam se dirigir diariamente à sede do Município para frequentar suas instituições de ensino.

Para muitas famílias, os custos com transporte representam uma dificuldade, especialmente diante das longas distâncias percorridas e da necessidade de deslocamento diário durante o período letivo. Essas despesas podem comprometer o orçamento familiar e dificultar a continuidade dos estudos.

A criação do Vale-Transporte Municipal seria uma forma de oferecer apoio aos estudantes, reduzindo os custos com deslocamento e proporcionando melhores condições de acesso e permanência na educação, além de incentivar a formação acadêmica e profissional dos jovens do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 30 de setembro de 2026.



Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor